



GOVERNO DE **BURITINÓPOLIS**

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 184/2014

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a criar O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cantinho do Saber e outras Providências."


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS**, aprova e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a Criação do **CMEI Cantinho do Saber**.

Art.: 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares ou especiais necessárias à execução da presente Lei.

Art.: 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.


Maria Aparecida da Cruz Costa
Prefeita Municipal